



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Núcleo de Ações Coletivas (NUGEPNAC)
Biênio 2022/2024**

Ata de reunião n. 2/2023 do Biênio 2022/2024

1. Informações da reunião

Data: 02/03/2023

Hora: 15:00

Tipo: ordinária

Formato: virtual

Plataforma: Zoom

2. Participantes

2. Participantes	
Integrantes da Comissão	Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente Judicial Dr. Marcelo Freire Gonçalves (Presidente da Comissão)
	Excelentíssimo Desembargador Dr. Willy Santilli
	Excelentíssimo Desembargador Dr. Celso Ricardo Peel Furtado de Oliveira
	Excelentíssima Juíza Auxiliar da Vice-Presidência Judicial Dra. Soraya Galassi Lambert
	Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Judicial Dr. Carlos Abener de Oliveira Rodrigues Filho
	Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Corregedoria Dr. Thiago Melosi Sória, como substituto da Dra. Olga Vishnevsky Fortes
	Diretora da Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental, Sra. Leila Dantas Pereira
	Diretora da Divisão de Apoio Jurisprudencial, Sra. Juliana Zucato
	Secretária da Seção de Dissídios Coletivos Elisângela Alves Santos
Convidados(as)	Assessora da Vice-Presidência Judicial, Sra. Maria Hortência Corrêa Ferreira
	Secretário da Vice-Presidência Judicial, Stênio Alvarez Ferreira
	Diretora da Coordenadoria de Normas, Jurisprudência e Divulgação, Sra. Andreza Aparecida de Melo

3. Ausências justificadas

Atribuição	Nome	Motivo
-------------------	-------------	---------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Desembargador	Dr. Paulo Eduardo Vieira de Oliveira	Participação em banca de mestrado
Juíza Auxiliar da Corregedoria	Dra. Olga Vishnevsky Fortes	Licença médica

4. Pauta

Item	Assunto
1	Informes Gerais para ciência dos integrantes da Comissão Gestora do NUGEPNAC: 1.1. Eventos: a. Relatório sobre o IV Encontro Nacional de Precedentes Qualificados, realizado no Supremo Tribunal Federal; b. Participação de membros da Comissão Gestora no 1º Congresso Nacional dos Centros de Inteligência do Poder Judiciário de 15 a 17 de março em Belo Horizonte. 1.2. Providências tomadas sobre as questões deliberadas na reunião anterior: a. Possibilidade de implantação do Pangea do TRT da 4ª Região em nosso Tribunal; b. Continuidade da campanha de conscientização para o lançamento correto dos movimentos de suspensão ou sobrestamento no PJE em virtude de precedentes qualificados.
2	Sugestão de estudo junto à Corregedoria do TRT-2 para que a conformidade dos movimentos lançados pela unidade judiciária em processos suspensos devido a precedentes qualificados seja incluído como item de correção do Regional.
3	Necessidade de cumprimento da Nota Técnica n. 2 do Centro de Inteligência do TRT-2.
4	Viabilidade de normatização do fluxo procedimental para IRDR e IAC no âmbito do TRT-2.

5. Deliberações

O excelentíssimo Vice-Presidente Judicial, Desembargador Marcelo Freire Gonçalves saudou a todos(as) presentes, apresentou e abriu os trabalhos com as deliberações pelas seguintes ações a serem tomadas:

1. a Vice-Presidência Judicial verificará a possibilidade de participação de magistrado(a) no 1º Congresso Nacional dos Centros de Inteligência do Poder Judiciário, a ser realizado nos dias 15 a 17 de março, em Belo Horizonte (MG);



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

2. a excelentíssima Juíza Auxiliar da Vice-Presidência Judicial, Dra. Soraya Galassi Lambert, ficará a frente dos trabalhos de implantação do Pangea e Pangea Plus, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o TRT da 4ª Região e os TRTs da 2ª, 5ª e 24ª Região, contando com o apoio da força de trabalho da Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental e da Secretaria de Assessoramento Jurídicos em Admissibilidade de Recursos;
3. enviar ofício para a divulgação da Cartilha atualizada para as secretarias de varas e turmas, bem como aos magistrados(as) e desembargadores(as), com orientação sobre a importância dos lançamentos corretos dos movimentos de suspensão ou sobrestamento em virtude de precedentes qualificados;
4. verificar a possibilidade com a Corregedoria para auxiliar na orientação dos movimentos corretos de suspensão ou sobrestamento em virtude de precedentes qualificados (movimentos específicos);
5. solicitar divulgação à Secom sobre a necessidade de cumprimento das Notas Técnicas do Centro de Inteligência, especialmente a Nota Técnica n. 2 que estabelece a obrigatoriedade de cientificar o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Núcleo de Ações Coletivas (NUGEPNAC) sobre a instauração de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) e/ou de Incidente de Assunção de Competência (IAC);
6. solicitar vídeo à Secom para divulgar o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Núcleo de Ações Coletivas, a sua atuação e como o núcleo pode auxiliar desembargadores(as), magistrados(as) e servidores(as);
7. fazer estudos para sugestão de normativo para uniformizar procedimento de tramitação (fluxo) de Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas e Incidentes de Assunção de Competência.

6. Próxima reunião

Data prevista para 25/05/2023, às 15h00, a ser confirmada.

7. Assinatura em nome de todos(as) presentes

Presidente da Comissão	Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente Judicial Dr. Marcelo Freire Gonçalves
-------------------------------	--

(salvar aqui a assinatura digital)